

Indicação: 1109 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para que o pagamento do rateio decorrente do leilão do CTR – Centro de Tratamento de Resíduos, destinado aos funcionários do referido centro, seja efetuado em folha de pagamento separada da folha regular de salários.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo assegurar maior transparência e adequada identificação dos valores decorrentes do rateio do leilão do CTR, evitando que tais recursos sejam incorporados ou confundidos com os vencimentos e demais verbas salariais habituais dos funcionários.

O pagamento em folha separada permitirá que o valor correspondente ao rateio seja devidamente discriminado, proporcionando maior clareza aos servidores quanto à origem e à natureza do recurso recebido, bem como facilitando o controle administrativo e contábil por parte do Município.

Dessa forma, considerando a necessidade de garantir transparência, organização e correta identificação dos valores destinados aos funcionários do CTR, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da adoção da medida ora proposta

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 2026

Andréia Lourenço
2º Secretário(a) - PSD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5607-8496-FDCC-7AB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDREIA LORENÇO (CPF 723.XXX.XXX-72) em 18/08/2026 11:30:17 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/5607-8496-FDCC-7AB2>